



**58^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO
EM 13 DE JUNHO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 13 dias do mês de Junho de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 58^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15^a (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Em expediente o presidente Israel solicitou a leitura do ofício nº54/2022 do executivo municipal referente a resposta do requerimento do vereador Sidnei Carrilho Pelizer onde o primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos realizou a leitura. Terminado expediente o Presidente passou para a ordem do dia onde teremos primeira votação do anteprojeto de lei 60/2021 cuja a sumula traz regularização dos imóveis públicos utilizados por particulares, por qualquer título, com objetivo de geração de emprego renda ou desenvolvimento econômico, bem como, reversão ao patrimônio público, de imóveis em estado de abandono e da outras providências. O presidente solicitou ao relator da comissão o vereador Luciano dos Santos a leitura na íntegra do anteprojeto de lei 60/2021 do executivo municipal após a leitura do mesmo o presidente Israel dos Santos solicitou ao relator Luciano dos Santos a leitura do parecer técnico da comissão de legislação justiça e redação final referente ao anteprojeto de lei 60/2021, na sequência solicitou a leitura da emenda modificativa nº04/2022 referente ao anteprojeto de lei nº060/2021 onde foi discutida e aprovada por unanimidade de votos, também solicitou a leitura da emenda aditiva nº06/2022 referente ao anteprojeto de lei nº060/2021 onde foi discutida votada e aprovada. Neste momento colocarei em discussão e votação o parecer da comissão de legislação justiça e redação final com as emendas sendo discutido e aprovado. Continuando o Presidente Israel dos Santos solicitou ao





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

primeiro-secretário- Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do referido anteprojeto de lei nº060/2021 com as referidas emendas onde foi discutido votado e aprovado. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal, onde o vereador Dercino Leonildo de Sá fez o uso da palavra falando sobre os serviços feito como limpeza na cidade parabenizando o prefeito e secretários e solicitou que o prefeito veja a questão do transporte da vila. Sem mais inscritos para fazer o uso da palavra o Presidente encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 13 de junho de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	